

PORTARIA TRT GP Nº409/2013

João Pessoa, 07 de agosto de 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo VT Nº 009 06566/2013,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **NORMANDO PRIMO BITU**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 245.218.420, relativas ao exercício de 2013, a contar de dia 29.07.2013, ficando o saldo de 05 (cinco) dias para usufruto no período de 26.08.2013 a 30.08.2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente